

**Pedido de Esclarecimento - Nº 02 - PREGÃO 008/2022 - SERVIÇO DE LIMPEZA**

"Depto. Comercial - Quatro Adm" <comercial@quatroadm.com.br>

21 de Outubro de 2022 08:52

Para: "Pregoeiro e Equipe de Apoio" <pregao@conselheirolafaiete.mg.leg.br>

**A**

**CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A empresa **QUATRO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.193.020/0001-10**, vem por meio deste apresentar e solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. No dia 19/10/2022 a empresa QUATRO enviou questionamento para esta CAMARA, cujo qual a pergunta de numero 07 era a seguinte, segue:

7) As empresas que participarem da licitação que não incluírem em sua proposta e planilhas o pagamento do adicional de insalubridade no grau máximo (40%) terão suas propostas recusadas?

No dia 21/10/2022 a CAMARA respondeu a pergunta de número 07 com a seguinte resposta:

7. Sim.

Portanto, considerando que a CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE afirmou que as empresas que **NÃO CONSIDERAREM EM SUAS PROPOSTAS** o adicional de insalubridade em grau máximo de 40% terão suas propostas recusadas, lhes perguntamos:

- a. Considerando que serão contratados 03 (três) funcionários, todos os 03 (três) funcionários terceirizados **DEVERÃO** receber adicional de insalubridade em grau máximo (40%) ?
- b. Quantos colaboradores deverão receber adicional de insalubridade em grau máximo de 40%?
- c. Considerando a resposta concedida, ou seja, considerando a necessidade do pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%), a fim de verificar se as empresas participantes consideraram o custo do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) em seus preços, a CAMAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE irá exigir que as empresas apresentem planilhas de custos com todos os custos detalhados, ou seja, além da proposta modelo do edital, deverá ser apresentado planilha de custos detalhando os custos com salário, adicionais, encargos sociais, insumos, benefícios, taxa de administração, lucro e tributos?
- d. As empresas participantes que não apresentarem planilha de custos detalhando os custos com salário, adicionais, encargos sociais, insumos, benefícios, taxa de administração, lucro e tributos terão suas propostas recusadas?

Belo Horizonte/MG, 21 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Departamento Comercial



**Quatro**  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

 (31) 9 9563-6808

 (31) 2552-6808

 Rua Artur De Sá, nº 131, Sala 906,  
Bairro União, Belo Horizonte/MG  
CEP 31170-710